

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÕES, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP

SETOR DE ORIENTAÇÃO - SEOR

Recomendação Técnica nº 020/2014.	Assunto: Uniformização na publicação dos extratos de Ata de Registro de Preços
Normatização: Lei nº 8.666/93	Destinatário: Empresa Municipal de Informática

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, de 15 de maio de 2013, que inclui, entre outras, apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, através do Setor de Orientações (SEOR) da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos (GONP), com a finalidade de ressaltar a importância do cumprimento do disposto na Orientação Técnica nº 005/2014 da CGM, vem, por meio desta Recomendação Técnica, dizer:

DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os Extratos de Ata de Registro de Preços nº 005/2014, nº006/2014, nº 007/2014, publicados no Diário Oficial do Município, em 16/08/2014 (Edição nº 92), não cumpriram com o estabelecido na Orientação Técnica nº 005/2014 - GONP/CGM, pois não apresentam os seguintes requisitos essenciais:

- Valor;
- Fundamentação Legal;
- Link do Portal de compras onde se encontra o detalhamento da ata de registro de preço.

Além disso, verifica-se a ausência das Atas de Registro de Preços no Portal de Compras. Ressaltamos que é **obrigatório o envio das cópias das atas, já com as devidas assinaturas, para a Gerência Geral de Licitações e Compras – GGLIC/SADGP**, para que seja providenciada a publicação das atas no Portal de Compras.

Assim, esta Controladoria vem **RECOMENDAR**:

I - DA OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DA GONP

Sejam obedecidos os requisitos estabelecidos na Orientação Técnica nº 005/2014 - GONP/CGM, que dispõe sobre a UNIFORMIZAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, publicada em 20 de Junho de 2014.

II - DA REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Sejam republicados os Extratos de Ata de Registro de Preços, que seguem em anexo, os quais fundamentaram esta Recomendação, com as devidas correções da Empresa Municipal de Informática - EMPREL.

III - DO ENVIO DAS ATAS À GGLIC/SADGP PARA PUBLICAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS

Sejam enviadas cópias das atas de registro de preços para GGLIC/SADGP, já com as devidas assinaturas, para que seja providenciada a referida publicação no Portal de Compras.

Por oportuno, lembramos que as **determinações exaradas por esta Controladoria** possuem **natureza cogente**, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculados ao Poder Executivo Municipal, conforme dispõe art. 2º, §3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 27.322/2013, e o seu **descumprimento injustificado caracteriza-se como infração administrativa**, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 17.867/2013.

Esta Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientações, Normas e Procedimentos, Setor de Orientações - SEOR, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail atendimento.gonp@recife.pe.gov.br e do telefone 3355-9011.

Recife, 18 de Agosto de 2014.